

PORTARIA Nº 086/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **KEYLA NICOLA RATIER WALCZYNSKI**, matrícula 48143, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP). A contar do dia 01/04/2024.

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 01/04/2024 a 01/04/2026.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
18 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 086/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **KEYLA NICOLA RATIER WALCZYNSKI**, matrícula 48143, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP). A contar do dia 01/04/2024.

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 01/04/2024 a 01/04/2026.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

18 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO